

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160311 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.490.820/0001-70, com sede na Rua Sigrônio Cruz, Nº 02, Quadra 77, Lote 10, Bairro Pioneiro, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1741428 – SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.757.402-82 e o Sr. **VICENTE RABELO FERREIRA**, engenheiro, portador do CPF Nº 064.325.902-30 e do registro no CREA nº 5059-D/PA, com base no **CONTRATO Nº 20160311**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHES, AMBAS PADRÃO (FNDE TIPO B)**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de setembro de 2016.

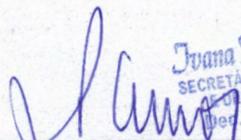
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **16 de julho de 2017** até o dia **13 de dezembro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Sétima**: O presente instrumento **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e a empresa **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI - ME**, neste ato representado pelo Sr. **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO** e pelo Sr. **VICENTE RABELO FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160311** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 20 de junho de 2017.



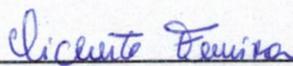
Ivana Ramos Nascimento
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Des. nº 0002/2017 - GPMB

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desenvolvimento Social.



MARIO ANTÔNIO BIGATÃO
Mario Antônio Bigatão Eireli - Me

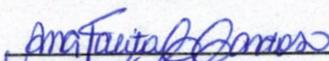
MARIO ANTÔNIO BIGATÃO - ME
CNPJ: 76.490.820/0001-70



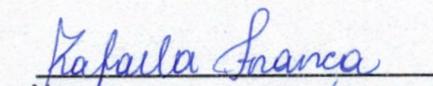
ENG. VICENTE RABELO FERREIRA
CREA Nº 5059D/PA

Vicente R Ferreira
CP 5059 D - CREA
Eng. Civil

TESTEMUNHAS:



Nome: **Ana Tereza Gomes**
CPF: **855 184 252 89**



Nome: **Rafaela Franca**
CPF: **007-850.492-90**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Cronge da Silveira, - Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
E-mail: cplpmb2013@gmail.com